



Rua: São Geraldo, 722  
Bairro: Planalto  
CEP: 39.600-000  
CNPJ: 26.201.996/0001-97  
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005  
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PORTARIA N°. 090 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

*"Nomeia os Servidores, Rodrigo Murta Bittencourt e Larissa de Jesus Lopes Amorim, para função gratificada de Equipe de Apoio nas Contratações junto à Câmara Municipal de Araçuaí, no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências."*

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, art. 37, caput, da Constituição Federal, especialmente o princípio da publicidade;

CONSIDERANDO o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de Portarias;

CONSIDERANDO os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência; Considerando o disposto na lei complementar 59 de 04 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores, Rodrigo Murta Bittencourt e Larissa de Jesus Lopes Amorim, para a função gratificada de equipe de apoio, atuando nas Contratações junto à Câmara Municipal de Araçuaí, no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos de contratação, licitações e aos procedimentos auxiliares.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 18 de setembro de 2025.

Tiago Gonçalves Jardim  
Vereador  
Presidente da Mesa Diretora

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ  
Rue São Geraldo, 722 Bairro Planalto

23 / 09 / 2025  
Fávarone Silveira de Souza